



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CLAUDIA LEANDRA RABELO, matrícula nº 82.223, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, cedida pelo Ministério Público Federal, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Conselheiro Jarbas Soares Júnior, código FC-3, previsto na Lei 11.967/2009.

Art. 2º Designá-la na função de confiança de Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Conselheiro Gustavo do Vale Rocha, código FC-3, previsto na Lei 11.967/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de junho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL